

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1.	11682019/1	XXX.XXX.991-81	JESSICA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR II	2021/23000/000907	13/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 205/2021/GASEC/SECAD,
DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 1197/2021/GASEC, de 07 de abril de 2021, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1.	11694904/1	XXX.XXX.258-21	DURVAL PERICOCO BARONI	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000931	08/04/2021
2.	1033816/2	XXX.XXX.051-04	KELLEN CARVALHO GOMES RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000930	08/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: **NOTIFICAR os ex-servidores** abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do artigo 43, do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ADRIANA CAETANO DE ARAUJO	11212128/2
AGUINALDO JOSE SOARES FILHO	11541245/1
ALTAMIR VIEIRA LOPES	11529938/1
ANA FERNANDES PINHEIRO	11550317/1
ANA LUISA FONTOURA	11600802/1
ANA PAULA MIRANDA DE PAULA	98143/2 e 98143/3
ANA ZELIA JERONIMA DAS MISSOES DE SOUZA	11486279/1
ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	734916/4
ANNALLEN COSTA SILVA	35753/4
ANTONIA SANDRA ALMEIDA DA SILVA	947584/4
ANTONIO KREWAMZU XERENTE	11172703/2
ARIANE QUARESMA TENORIO	11552956/1
ARIMAR PEREIRA DA SILVA	67389/6
AURI WULANGE RIBEIRO JORGE	800240/4
BRYAN BENVINDO ALMEIDA MORAIS	11482265/1
CARLOS ALBERTO GONCALVES DO CARMO OLIVEIRA	961416/2
CLAUDIA DE LIMA BARRETO	11512083/1
CLENILSON HUREARI JAVAE	11530995/1
DANIEL WILLIAN DE OLIVEIRA CASTRO	11538350/1
DORACY ALVES DE CARVALHO	11533099/1
DENIS MORAES DA SILVA	852470/3
DERIVAN FERREIRA XAVIER	11604212/1
DEUZELI ALVES DA SILVA	11616709/1
EDILENE PATRICIO DE SOUSA	11625791/1
EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	34013/3
ELJANE RODRIGUES	11550368/1
ELJENE PEREIRA MORAIS	11551372/1
ELJENE VICENTE DE SOUZA	11500948/1
ELIZABETH CIRQUEIRA DA SILVA FREITAS	11550058/1

ESTEFANI BONIFACIO DOS SANTOS	11657162/1
EUZEBIO FERREIRA DA SILVA	11602163/1
EZEQUIEL WAKMOPTE XERENTE	11567740/1
FABIANA GOMES DE LUCENA	11556072/1
FABIANA NUNES SOUSA	1277839/1
FRANCILEIA DIAS DA SILVA	11534800/1
FRANCISCO VIEIRA CHAVES DA SILVA	11493321/2
GABRIELA MAGALHAES ANDRADE	11534923/1
GABRIELLA LORRANY PEREIRA DOS SANTOS	11509040/1
GENILCE PAULA DA SILVA	11551437/1
GENILMA DE BRITO BORGES ROCHA	11194081/2
GERALDO ANOTINHO DOS REIS	11524642/1
GILMAR DA SILVA SANTOS	11203730/2
GILTON KRAHPYM KRAHO	1252259/5
GUSTAVO SIMIEMA DE ARAUJO	63797/5
IRENE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	394248/5
ISABELA AMORIM ANDRADE	11651539/1
IVAN CONTINI ABILIO	11623918/1
JAIR VENANCIO DA SILVA	11529792/1
JANIA MARTA SOARES CONCEIÇÃO	60851/4
JESUS RIBEIRO DA SILVA	11555726/1
JOAO VICTOR SOARES CORIOLANO COUTINHO	11533668/1
JONATHAN PAMILLUS GOMES PEREIRA ALVES	11226960/1
JOSE DE SOUSA LEITE	11171707/3
JOSE ISRAEL ALENCAR MACEDO	1139274/3
JULINEIDE LOPES MOURA	79550/7
LAURO HENRIQUE DE ALMEIDA	1288792/2
LEANE PEREIRA DE ARAUJO BORGES	11135611/1
LEIDE LAURA VOGADO DA SILVA BRANDAO	11616610/1
LILIANE CARDOSO OLIVEIRA	11512539/2
LORENA FERREIRA DA SILVA	11512008/1
LUIZ SILVA SANTOS	411209/3
LUZIA CRUWAKWYJ KRAHO	11520078/3
MANOEL CALDEIRA DA LUZ JUNIOR	11530790/1
MANOEL SENA DE SOUZA	42617/2
MARCELO MAURICIO CARVALHO	1042076/7
MARCIA SANTOS ALMEIDA	11613637/1
MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA PALMIERE	11545739/1
MARIA APARECIDA BORGES DE SOUZA ANDRADE	962627/2
MARIA DA LUZ SOBRINHO SOUSA	1201166/6
MARIA DA PAZ FRANCISCO DOS SANTOS	11545470/1
MARIA EUDES FARIAS ROCHA	11540060/1
MARIA LUIZA BARBOSA AGUIAR	905747/10
MARINA RIBEIRO OLIVEIRA DIAS	11178655/2
MÁRIO SERGIO FORTES BORGES	1286269/2
MEIRIELLE BATISTA CARNEIRO PRESTON	11199016/2
MONICA PIMENTA LINS	11513349/1
NAJLA TENORIO CARDOSO ARAUJO	484778/6
NAYARA MARIANO SILVA	1113024/5
NILVANIA APARECIDA DE MORAIS EUZEBIO	11525142/1
OZIERES DA SILVA DOURADO	1290800/2
PATRICIA SOUSA BARROS NEVES	11529253/1
PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	11504099/1
PEDRO ALVES DOS SANTOS	11158980/3
POLIANA ALVES QUEIROZ	1256785/3
POLIANA DE LIMA REICHEL	11194405/2
PRISCILLA GOMES VIRGINIO HOLANDA	11129360/2
RAIKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	11576090/1
RAPHAEL TEIXEIRA RIBEIRO	11580291/1
REINALDO SEVERINO DOS SANTOS	11164859/4
ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	11245891/2
ROBSON LUIZ PEREIRA PIRES	11556757/1
RODOLFO BRAGA BARROS	215550/5
ROMÁRIO SEVERINO LIMA	1284487/1
RONALDO RAIOL DE ARAUJO RIBEIRO	11552735/1
ROSA SOARES DOS SANTOS	1030450/8
ROSANA ALVES DA SILVA	11147822/3
ROSANGELA CARVALHO DA SILVA	11550236/1
SAMIRA ALVES MENESES	11208856/2
SANDRA REGINA FRANCO BELGA	11189142/2
SANDRO TOMTE KRAHO	11132990/3
SHIRLEY APARECIDA MACHADO DE CAMARGO	998315/3
SIDNEI APARECIDO GONCALVES	11460059/1
SIRLEY ATAR KRAHO	11529407/1
SOLANGE DOS SANTOS ARAUJO	117873/6
TAUENE DOS SANTOS SILVA	11554975/1
TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	11240490/3
THANYA COELHO FONSECA	57785/6
THIAGO GUTTENBERG DOS SANTOS LUZ	11193760/2
VAMBERTO DE ALMEIDA BARROS	11171090/2
VANDERLI GOMES DE ALMEIDA	11491272/1
VITOR TAVARES MACHADO	11529830/1
WANDERSON MARTINS CAVALCANTE	11549831/1
WELLINGTON DA SILVA FREITAS	11551623/1
WELLINGTON JARDIM DA SILVA	11600713/1

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: **NOTIFICAR os servidores** abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ALBERTO MILHOMES JUNIOR	807725/1
GILMAR LEITE DA SILVA	11149663/2
LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	11578831/1
MONA VICK PONTES DOS SANTOS	112127/2
RACHEL BERNARDES DE LIMA	810189/1
SÉRGIO HENRIQUE TAVARES PEREIRA	1272870/1

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PROCESSO Nº 2017/23000/001849
CONTRATO Nº 01/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato nº 01/2019, celebrado entre O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa.

O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o contrato firmado com a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, que resguarda o direito ao reajuste do valor contratual, considerando o teor da Justificativa nº 6/2021/GEGAD e do Parecer Jurídico Nº 48/2021/ASJUR, baseados nas disposições contidas na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 01/2019, e no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55, e no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE apostilar o Contrato nº 01/2019, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários do Contrato nº 01/2019, previstos na Cláusula Quarta, ficam reajustados em 7,53%, que corresponde ao IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, apurado pela ANATEL no período de out/2019 a out/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do Contrato nº 01/2019, passa de R\$ 348.097,20 (trezentos e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e vinte centavos) para R\$ 374.308,92 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), a vigorar desde 29 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos programas: 230100.04.126.1100.2251, 249500.04.126.1100.4241 e 248700.04.126.1172.4242, elemento de despesa 33.90.40, fontes 0100, 0240 e 0242.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2346/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001433
INTERESSADO(A): ELIANETH SOARES LIMA GONÇALVES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 731400/2
CPF: XXX.XXX.171-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Elianeth Soares Lima Gonçalves CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.07.1992 a 13.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2367/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000578
INTERESSADA: ODALEA RODRIGUES ASSUNÇÃO MELO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 590876/2
CPF: XXX.XXX.141-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 02 de julho de 2020, conforme Portaria nº 784, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.634, de 02 de julho de 2020.

Após análise funcional, verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 08 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença, ressaltando que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de fevereiro de 1990 não foi computado em vista de sua natureza comissionada.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2374/2021/GASEC

INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA
ASSUNTO: Retificação de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 761099/2
CPF: XXX.XXX.701-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise aos assentamentos funcionais da servidora em referência, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 215, de 10 de julho de 2006, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 17.03.1992 a 16.03.1997, a fim de considerar o período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração